

Jornal Notícias

15-02-2018

Periodicidade: Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 110603**Temática:** Justiça**Dimensão:** 365 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 20

Julgados 68 por corrupção nas messes

FORÇA AÉREA O Tribunal Central de Instrução Criminal (TCIC), em Lisboa, decidiu levar a julgamento 68 dos 86 arguidos do processo de corrupção nas messes da Força Aérea, tendo libertado 18 arguidos presos.

O juiz Ivo Rosa decidiu não levar a julgamento 18 dos arguidos (dez militares, duas empresas e seis civis) e deixou cair os crimes de falsidade informática e de associação criminosa, por não dar como provada a existência de "uma estrutura organizada", mas

antes uma estrutura militar através da qual os arguidos "praticaram os factos ilícitos".

Os 68 arguidos – 30 militares e 38 empresas e civis – vão ser julgados no Tribunal de Sintra por corrupção passiva (militares) e corrupção ativa (fornecedores) e falsificação de documentos. Onze arguidos em prisão preventiva e sete em prisão domiciliária foram libertados com termo de identidade e residência.

O juiz atenuou as medidas de coação porque a "gravidade dos



Desfalques nas bases aéreas causaram prejuízos de 2,5 milhões de euros

crimes" diminuiu ao longo do processo (deixaram de estar acusados de associação criminosa e de falsidade informática), além de já não se verificar nenhum dos pressupostos – perturbação do inquérito, continuidade da atividade criminosa ou perigo de fuga – que determinaram a prisão. O TCIC decidiu restituir ainda mais de 155 mil a quatro arguidos, que justificaram a sua proveniência lícita ou viram o dinheiro ser apreendido de forma ilegal.

Segundo a acusação, os argui-

dos delinearam um esquema de sobrefaturação de bens e matérias-primas para a confeção de refeições nas messes da Força Aérea Portuguesa e do Hospital das Forças Armadas, com o qual causaram prejuízos de 2,5 milhões de euros ao Estado. "Pelo menos, desde 2011, os oficiais da Direção de Abastecimento e Transportes decidiram, de forma concertada e aproveitando-se da própria estrutura hierárquica militar, obter proveitos indevidos", sustenta o Ministério Público. ●